



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 09 – JANEIRO/2022
Portaria Nº 03/2022 (DA/PRAD)

Teresina, 13 de janeiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 3 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.001802/2022-97

Teresina-PI, 13 de Janeiro de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 13/2022- COORDA/CMRV e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 42/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e A4 - Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI.

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos
(Lotação:PREUNI/CMRV, Cargo/Função: Técnico em Laboratório
(Edificações)- Prefeito Universitário, Siape: 1050178).
II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Juliano Nunes Reis (Lotação: PREUNI/CMRV,
Cargo/Função:Técnico em Eletrônica, SIAPE: 3264892).
II - Substituto: Natanael Lima Ribeiro de Sousa (Lotação:PREUNI/CMRV;
Cargo/ Função: Técnico em Edificações; SIAPE: 1257736).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 42/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa A4 - Vigilância e Segurança Patrimonial EIRELI.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 13/01/2022 09:36)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dc66da4e8f**